



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria Municipal nº 01/2020, para deliberarem sobre a documentação e proposta de preços por inexigibilidade de licitação nº 02/2020. Que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE CAPTURA DE IMAGEM – AKYSCAM 10; UMA LICENÇA DE USO OPENBIO FACE FULL; UM LEITOR BIOMETRICO BASEADO EM TECNICA DIGITAL – WATSON MINI – AK; UM COLETOR DE ASSINATURA WACOM – STU 540; E UM SOFTWARE OPENBIO IDEM, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO.** Após iniciada a sessão, e explicações sobre o objeto da licitação a Presidente determinou a análise dos documentos de habilitação e de proposta de preços. Foram analisados os documentos da empresa **AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 02.688.100/0004-20**, que apresentou todos os documentos exigidos, posteriormente negociou-se juntamente com a empresa o valor total de **R\$ 15.495,94 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. A Presidente juntamente com os membros da Comissão licitatória assinou todos os documentos e deu por encerrada a sessão. Não havendo mais nada a declarar, eu **JACO ALFONSO HORN**, secretário da comissão lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros da CPL presentes, e enviada a Senhora Prefeita para a devida Homologação.

Castanheira, 27 de Fevereiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

JACO ALFONSO HORN
SECRETÁRIO

APARECIDA MARIA DE LIMA
MEMBRO DA CPL

Empresa participante:

AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS
CNPJ nº 02.688.100/0004-20